



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Recibo Nº: 3746

Mês/Ano: dezembro-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: JANINA TEREZA DA SILVA BUENO

CPF: XXX.118.076-XX

Nº do RG: MG-7.177.410

PIS/INSS: XXX94616XXX

Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CÁLCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	2.597,40
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	2.597,40

CÁLCULO DO ISSQN

Alíquota.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	77,92

CÁLCULO DO INSS

Base de Cálculo.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	519,48

CÁLCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	2.077,92
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

IRRF.....	R\$	2.597,40
ISSQN.....	R\$	-
INSS.....	R\$	77,92
INSS.....	R\$	519,48
Valor Líquido a Receber	R\$	2.000,00

OFICINAS LUDICAS E RODAS DE CONVERSA

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE DEZEMBRO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:

R\$ 2.000,00

(DOIS MIL REAIS)

Contagem

Data: 23/01/24

Assinatura: Janina T. S. Bueno

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 23/01/24

Udilson Batista MG/82-1898.

Amorinda Lopes MG/10-503530

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Janina Tereza da Silva Bueno**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-7.177.410, inscrita no CPF sob o nº 040.118.076-05, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço prestado de oficinas lúdicas e roda de conversa.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 2.615,77 (dois mil e seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a **CONTRATADA**:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, com previsão de término em 31/12/2023, facultado às Partes sua renovação por novo prazo determinado mediante formalização do respectivo aditivo, sendo que, ultimado o prazo e mantida a prestação do serviço, considerar-se-á que o contrato permanece por prazo indeterminado.

5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2023.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso
16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Janina T. S. Bueno

Janina Tereza da Silva Bueno
CPF: 040.118.076-05

Testemunha: ml

CPF: 120.077.116-80

Testemunha: MB

CPF: 13562160640

JANINA TEREZA DA SILVA BUENO

Brasileiro, solteira

Data de nascimento: 25/04/1979

Endereço: Rua Trinta e um, 240, AP 202, Oitis, Contagem - MG

Telefone: 3225-6825

Escolaridade

Ensino Superior Incompleto - Serviços Sociais

Experiências Profissionais

-Estagio em Serviço Social

Empresa: Cuidados Pediátricos – Grupo Santa Casa

Acompanhar o Assistente Social prestando assistência humanizada a usuários e familiares, identificando situações que possam interferir no cumprimento dos planos terapêuticos estabelecidos, utilizando princípios e técnicas do Serviço Social.

-Auxiliar Administrativo

Empresa: Renner

Atividades: Fornecer suporte às tarefas administrativas da loja, organizar, coordenar e controlar todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Lançar contas a pagar e receber e organiza o malote.

-Recepcionista

Empresa: Consultório Odontológico Sorridente

Atividades: organizar a recepção, atender os pacientes, confirmar as consultas, atender o telefone, entre outras atividades.

- Telemarketing

Empresa: TNL Contax S/A.

O Operador de Telemarketing faz a comunicação com o cliente por meio de uma conversa telefônica. Ele faz esse atendimento com o objetivo de esclarecer dúvidas, registrar informações e ofertar produtos ou serviços.

Atividades complementas

Word, power point, excel, internet

Curso profissionalizante Auxiliar Administrativo - SENAI

Contagem, agosto de 2023.

Proposta Comercial

De: JANINA TEREZA DA SILVA BUENO
Telefone:31-3225-3825

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Serviço Prestado: Oficinas lúdicas e rodas de conversa
Valor: R\$2.597,40

Janina T. S. Bueno

ORÇAMENTO

Contagem, 28 de novembro de 2022.

Cliente: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

IE: Isento

Endereço: Rua Gonçalves Dias. Nº320, Novo Progresso,
Contagem/MG

CEP.: 32140-610 e-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Serviço:

- Oficinas Lúdicas.
- Rodas de Conversas.
- R\$ 2.800,00

Felipe Nascimento Rezende

Felipe Nascimento Rezende

Contato: 3199252-3169

PROPOSTA

Prestador: Gilson Marques de Andrade
Telefone para contato: 313326-2026 – 3198762-3019
Serviço Prestado: Roda de Conversa e oficinas lúdicas.
Valor: R\$ 3.000,00

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Gilson Marques de Andrade.

Belo horizonte, 16 de dezembro de 2022.



Contagem, 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND; C=BR; S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 31 de OUTUBRO de
2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador de serviço Janina Tereza da Silva Bueno, presta serviço na modalidade de autônomo de acordo com as atividadesdesenvolvidas com o Termo de Colaboração 026/2023

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando à importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 04 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador nesse caso, realizou as atividades referentes ao plano de trabalho da parceria 026/2023

Atentando assim nas questões de validade das propostas dos concorrentes, estão datadas e mediante ao manual de prestação de contas, não é necessário conter uma data de validade para o mesmo.

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 2940 1 03003784-3 2 AAA 900041 0
Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

à Josina Tereza da Silva Bueno ou à sua ordem

CAIXA

Montes Claros, 23 de Janeiro de 2024
Josina Tereza da Silva

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 09/23

AMONP II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

018 104 2940 1 03003784-3 2 AAA 900041 0

